

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 19 - 12ª DA REPUBLICA—N 244

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 229

DE 25 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Governo a abrir, no presente exercicio, á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, mais um credito supplementar de 250.000\$000, para as obras do Hospicio de Alienados de Juquery.

O presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, no presente exercicio, á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, mais um credito de duzentos e cinquenta contos de réis (250.000\$000), supplementar á verba da 2.ª parte do § 8.º artigo 5.º do orçamento vigente, para as obras do Hospicio de Alienados de Juquery.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de Outubro de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

Publicada aos 31 de Outubro de 1900.—*Eugenio LeFebvre*, director geral.

LEI N. 234

DE 25 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Governo a abrir, no presente exercicio, á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, um credito de duzentos contos de réis (200.000\$000), para a construcção de um quartel em Santos.

O presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a despendar até a importancia de duzentos contos de réis (200.000\$000), com a construcção de um quartel de policia em Santos.

Artigo 2.º O Governo poderá abrir o credito necessario para a execução desta lei.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de Outubro de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

ANTONIO CANDIDO RODRIGUES

Publicada aos 31 de Outubro de 1900.—*Eugenio LeFebvre*, director geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Interior

Por decreto de 27 do corrente, foi aposentado o professor intermedio, cidadão Manoel José Rodrigues Sobrinho, com exercicio na escola de Campos Novos, municipio de Cunha, nos termos do artigo 153 letra c do regulamento de 27 de Novembro de 1893.

Por decreto de 29 do corrente, foi nomeado o cidadão Francisco Ignacio Salgado, professor intermedio, para o cargo de adjuncto de 2.º Grupo Escolar do Braz.

Por decreto da mesma data, foi nomeada d. Francisca de Almeida, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar Antonio Paolino, de Sorocaba.

Por decreto da mesma data, foi revalidado o decreto de 5 de Abril ultimo, que nomeou d. Theresa de Paula Monteiro, professora complementar, para o cargo de adjuncta do Grupo Escolar de Areias.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 1900

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Foram concedidos sessenta dias de licença ao inspector sanitario d. Ezequiel Candido de Souza Brito, para tratamento de sua saude.

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se sobre o pagamento da quantia de 1:196\$000 aos Irmãos Refinetti, pelo fornecimento feito de moveis ao Grupo Escolar Dr. Cesar Bastos, de Santos.

Transmittiu-se ao 1.º secretario da Camara dos Deputados, afim de ser presente a essa casa do Congresso, a mensagem do dr. presidente do Estado, referente a despesas effectuadas em algumas localidades do Estado para salvaguardar a publica salubridade.

2.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª SECÇÃO

Officiou-se á Fazenda, communicando que os professores das escolas da villa de S. Pedro, cidadão Joaquim Norberto de Toledo e d. Ambrosina, Laudelina Bonilha de Toledo, reassumiram o exercicio dos cargos no dia 25 do corrente, havendo a 2.ª assistido do resto da licença que lhe fora concedida.

3.ª SECÇÃO

Officiou-se á Secretaria da Agricultura, solicitando providencias relativamente ao desabamento do estuque de duas salas do Grupo Escolar Dr. Julio Mesquita, de Itapira.

Agricultura

EXPEDIENTE DE 29 DE OUTUBRO DE 1900

1.ª SECÇÃO

Requisitaram-se da Secretaria da Fazenda os seguintes pagamentos :

De 346\$129, a José de Freitas Santos, pela entrega definitiva dos reparos da estrada de Caçapava a Buquira ;

De 455\$168, a Samuel Malfatti, pela entrega defi-